



LEI Nº 501/2020,

ARACATI, 13 DE AGOSTO DE 2020

ATRIBUI À PRAÇA LOCALIZADA NO BAIRRO VÁRZEA DA MATRIZ, SITUADA À AVENIDA ABELARDO GURGEL COSTA LIMA, EM ARACATI O NOME DE JOSÉ BENÍCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO ARACATI**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal do Aracati aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Atribui à praça localizada no bairro Várzea da Matriz, situada à Avenida Abelardo Gurgel Costa Lima, em Aracati o nome de JOSÉ BENÍCIO.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE ARACATI – ESTADO CEARÁ, aos treze dias do mês de agosto de 2020.

BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA

Prefeito Municipal